

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

AMANDA FILBIDA PEREIRA

**COMPARATIVO DE DESEMPENHO NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE POR REGIÃO E INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS E PRIVADAS - 2011 A 2017**

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2018**

AMANDA FILBIDA PEREIRA

**COMPARATIVO DE DESEMPENHO NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE POR REGIÃO E INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS E PRIVADAS - 2011 A 2017**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Vanessa Ramos da Silva

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO 2018**

RESUMO

O Exame de Suficiência é necessário para que um indivíduo se qualifique como profissional contábil (BUGARIM et al., 2013). Considerando os aspectos apontados, esta pesquisa se baseia na seguinte questão: De que maneira as Instituições de Ensino Superior (IES) e as regiões brasileiras estão representadas no exame do CFC de acordo com os índices de aprovação? Assim, o objetivo deste estudo foi identificar o desempenho dos candidatos no Exame de Suficiência do CFC, de acordo com as regiões brasileiras e instituições públicas e privadas de ensino superior no período compreendido entre 2011 a 2017. Caracterizando-se como uma pesquisa de abordagem quali-quantitativa, descritiva com procedimentos documentais, procedeu-se a coleta de dados na base da FCB, analisando os exames de suficiência dos períodos de 2011 a 2017. Os principais resultados apontam que o índice de aprovação não acompanha o aumento no acesso ao ensino superior em contabilidade, ou seja, houveram edições de aplicação dos exames em que o percentual de desempenho com os acertos das questões em que foi relativamente baixo. Além disso, o maior índice de aprovação no exame, concentra-se na região Sul do Brasil. Considerando a obrigatoriedade da aprovação no Exame de Suficiência, para obter a qualificação profissional, esperava-se um maior desempenho dos alunos e percentual de aprovação.

Palavras-chave: desempenho de candidatos. Exame de Suficiência. Ciências Contábeis.

ABSTRACT

The sufficiency test is necessary for an individual to qualify as a professional accountant (BUGARIM et al., 2013). Considering the aspects pointed out, this research is based on the following question: How are Higher Education Institutions (HEIs) and Brazilian regions represented in the CFC exam according to the approval indexes? Thus, the objective of this study was to identify the performance of the candidates in the examination of CFC sufficiency according to the Brazilian regions and public and private institutions of higher education in the period between 2011 to 2017. Characterizing itself as a quanti and qualitative, descriptive approach research with documentary procedures, data were collected on the basis of the FCB, analyzing the sufficiency tests for the periods 2011 to 2017. The main results indicate that the approval index does not accompany the increase in access to higher education in accounting, or there have been editions of application of the exams in which the percentage of performance with the correctness of the assertions in which it was relatively low. In addition, the highest passing rate in the exam is concentrated in the southern region of Brazil. Considering the requirement of passing the sufficiency test, in order to obtain professional qualification, it was expected that a higher student performance and percentage of approval.

Key words: *performance of candidates. sufficiency test. Accounting Sciences.*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	ii
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	2
2.1 Aspectos Gerais do Exame de Suficiência do CFC.....	2
2.2 Instituição de ensino superior em Ciências Contábeis.....	3
2.3 O profissional contábil.....	4
3 METODOLOGIA.....	5
4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	6
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	14

1 INTRODUÇÃO

O Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma prova para graduados e estudantes com interesse em obter o Registro do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), que é aplicado duas vezes ao ano. O exame possui cinquenta questões objetivas com quatro alternativas e o candidato será aprovado quando obtiver acerto em, no mínimo, 50% das questões, conforme o artigo 5º da Resolução CFC nº853/99.

As questões do Exame de Suficiência abordam os seguintes conteúdos: Auditoria Contábil, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade de Custos, Contabilidade Geral, Contabilidade Gerencial, Legislação e Ética Profissional, Língua Portuguesa, Matemática Financeira, Noções de Direito, Princípios e Normas, Perícia Contábil e Teoria da Contabilidade.

O Exame de Suficiência foi instituído em 1999, por meio da Resolução CFC nº 853/99 (Art.1º), com base no Art.12 no Decreto-Lei nº.9.295, de 27 de maio de 1946. Posteriormente em 2005 antes da aplicação da 11ª edição, o Exame foi suspenso temporariamente através de decisão judicial. No ano de 2010 o Exame de Suficiência tornou-se obrigatório na área contábil, e voltou a ser realizado em 2011 para a obtenção do registro profissional.

Sobre o desempenho da educação, Cotrin, Santos e Zotte Júnior (2012), apontam que a preservação da qualidade dos cursos de formação em Ciências Contábeis consiste em uma excelente reprodução técnica. É necessário buscar o crescimento no preparo do docente, transformando-o em um educador responsável, sendo este, um profissional incumbido por mudanças, transformação de comportamento e base para o desenvolvimento dos discentes.

A segunda edição do exame do CFC em 2017, contou com um total de inscritos de 52.663 e a quantidade de presentes foi de 44.557 em todo o país. Foram aprovados 12.041 (27,02%) e reprovados 35.516 (62,98%), conforme aponta a estatística do site do CFC. Os integrantes deste órgão estão convictos de que somente com o aprendizado contínuo é que terá no futuro uma profissão mais valorizada, sendo que dessa forma, é preciso muito empenho para promover uma política voltada à capacitação e ao aprimoramento dos profissionais da contabilidade, viabilizando lhes as melhores oportunidades, com atualidades tanto no mercado de trabalho quanto no saber científico, Breda (2018).

Diante do exposto, a questão que direciona este estudo é: de que maneira as Instituições de Ensino Superior (IES) e as regiões brasileiras estão representadas no exame do CFC de acordo com os índices de aprovação? O objetivo desta pesquisa é identificar o desempenho dos

candidatos no Exame de Suficiência CFC de acordo com as regiões brasileiras e instituições públicas e privadas de ensino superior no período compreendido entre 2011 a 2017.

O presente estudo se justifica sobre a forma com que os resultados poderão contribuir com as IES que estão em processo de adaptação de suas matrizes curriculares, a fim de melhorar o índice de alunos aprovados no exame do CFC. Assim, poderão obter consequências positivas para a IES podendo atrair novos discentes, refletindo no mercado de trabalho com a adesão de um número maior de profissionais registrados no conselho da classe.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Aspectos Gerais do Exame de Suficiência do CFC

O CFC é a associação da classe contábil brasileira que instituiu que o bacharel em Ciências Contábeis deve ser submetido a um exame para avaliar seus conhecimentos adquiridos para a obtenção do seu registro profissional. Esta avaliação foi denominada como Exame de Suficiência Contábil (SANTOS; ANDRADE, 2016).

O Exame de Suficiência criado em 1999, teve sua primeira edição no ano 2000. De acordo com o CFC, o Decreto-Lei nº 9.295/46 instituiu o Exame de Suficiência que foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e encaminhado à Casa Civil para a sanção presidencial. Em 15 de dezembro de 2005, por meio da Mensagem nº 857 houve o veto integral do presidente da República à versão final do Projeto de Lei. A aplicação do Exame Suficiência, nos 5 anos de sua vigência, contribuiu para a melhoria do processo de ensinar e aprender (TERRES et al., 2011).

Bugarim et al. (2013) apontam que o CFC regulamentou o Exame de Suficiência como requisito profissional para exercer as funções da área contábil. Deste modo, o exame é um instrumento que confirma a disposição de conhecimentos gerais sobre a área que foram desenvolvidos no curso de graduação, garantindo assim, um profissional de qualidade para a sociedade.

De acordo com as idas e vindas do Exame do CFC, a trajetória do Exame pode ser dividida em três etapas: a primeira etapa foi a primeira versão do Exame de Suficiência (1999-

2004). A segunda etapa foi o período de suspensão do Exame (2005-2009), e a terceira refere-se ao retorno e pleno reestabelecimento do Exame de Suficiência (2010) (CASTRO, 2017).

É desenvolvida pelo CFC a proposta Nacional de Conteúdo para o curso de Ciências Contábeis. De acordo com Carneiro et al. (2008), a proposta foi elaborada com o anseio de subsidiar a organização da matriz curricular dos cursos, também podendo ser adaptada em virtude das características regionais ou por força de novas regulamentações da política educacional do País.

As áreas de abrangência da prova são: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Gerencial, Noções de Direito Público e Privado, Matemática Financeira, Teoria de Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Português e Conhecimentos sociais, econômicos e políticos do País (CFC, 1999).

Em 2016, houve mudança no número de questões por conteúdo. A alteração já havia sido requisitada nos últimos encontros de coordenadores e professores de Ciências Contábeis, a partir disso, a comissão decidiu por atender. As mudanças ocorrem no total das questões de Contabilidade Geral, que passou de 15 para 21 itens, para as disciplinas de Custos houve um decréscimo de seis para três itens, os conteúdos de Ética e Língua Portuguesa também sofreram redução, passando três para duas no total (CFC, 2016).

2.2 Instituição de ensino superior em Ciências Contábeis

O Exame de Suficiência tornou-se uma ferramenta para avaliar a capacitação técnica dos alunos egressos do curso de Ciências Contábeis de todo o Brasil. Isso porque incentivava o aprimoramento do ensino da contabilidade pelas instituições e conseqüentemente ajudava a melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais, exigências demandadas pelo próprio mercado, o qual necessitava de um percentual de aprovação dos alunos. Assim, conforme os autores, foi necessário reestruturar as ementas e conteúdos programáticos, não só para os estudantes, mas também para os professores para se adequar às mudanças impostas pela lei (KOUNROUZAN et al., 2010).

Cotrin, Santos e Zotte (2012) apontam que a avaliação do CFC no sentido de ferramenta, incentiva a atualização de instituições de ensino e também dos documentos curriculares, que

ocasionam como consequência, contadores mais confiáveis e preparados para o mercado de trabalho. Dessa forma, Bonifácio e Callegari (2014) reforçam que o exame contribui positivamente com o melhor ensino nas instituições e preparam os graduandos para a profissão.

Dentre vários aspectos que podem afetar o resultado obtido nas disciplinas cursadas pelos discentes, estão variáveis demográficas, tais como sexo, idade, formação de base em instituição pública ou privada, se tem dedicação exclusiva ao curso, titulação dos professores e idade média da turma (ARAÚJO et al., 2013).

Nascimento e Faria (2012) apontam que não é exagero reconhecer que a contabilidade brasileira deve muito a Universidade de São Paulo (USP), pois é a faculdade que mais se esforça com o aperfeiçoamento dos profissionais e docentes na área contábil, ressaltando o número de mestres e doutores em contabilidade formados desde o ano de 2009.

Sobre aperfeiçoar o ensino no curso de ciências contábeis nas universidades, 86% dos técnicos consideram o exame muito importante, enquanto 14% não atribuem nada. A atribuição dos contadores é maior, atingindo 87% em contraposição a 13% de indicações negativas. Os alunos são os que mais consideram que o exame pode ajudar a melhorar o ensino superior, segundo pesquisa (TIMMERMANS; SIMONI; PEREIRA, 2013).

O nível de aprovação no exame é instrumento importante para exercer a função, não só para a classe, mas também para todo o mercado de trabalho que receberá novos profissionais. Apesar de toda necessidade de sua existência, a avaliação apresenta um alto nível de reprovação conforme dados apresentados nas últimas edições do CFC. Além disso, observou-se um perfil de discentes com incapacidades referente ao ensino da contabilidade, e entender os possíveis motivos para esse fato, são buscar melhorias das IES para a área contábil (SILVA; PONTES; SILVA, 2018).

De acordo com uma pesquisa (ARAÚJO et al., 2013), cujo objetivo era identificar o desempenho acadêmico dos alunos do curso de Ciências Contábeis em IES privada de Belo Horizonte, variáveis como frequência às aulas, sexo, idade, localização do campus da IES, tipo de disciplina, natureza da disciplina, período letivo, foram analisadas em um banco de dados composto por 7.878 observações, sendo constadas como possíveis fatores que atuam como condicionantes do desempenho acadêmico discente.

2.3 O profissional contábil

Segundo Moura, Dias e Silva (2004) o contador deve passar de um simples profissional, que passa a impressão de atuar em um trabalho mecânico, para ser um contador “aplicado”, empenhando-se para analisar a empresa extraindo as melhores informações para auxiliar os empresários de forma correta, além de atualizar seu currículo na busca de conhecer novas técnicas e conceitos contábeis, bem como se relacionar com áreas da administração, economia e direito.

Gasparin e Gonçalves (2013) ressaltam que o crescimento desse curso tem como fator essencial os novos desafios do mercado de trabalho e a valorização do profissional da contabilidade pela sociedade. Desse modo, exige cuidados necessários quanto ao processo de ensino e aprendizagem e à qualidade dos cursos oferecidos, pois, para uma formação que atende às necessidades atuais, se faz necessário professores com excelente formação humana, científica e pedagógica além de que ele, deve ter domínio do conteúdo das práticas contábeis, e como ensinar.

Para Bugarim et al. (2014) o exame surgiu no momento em que é compatível com o cenário atual e aponta um diagnóstico em áreas de maior fragilidade no ensino, que carecem de maior atenção na formação dos profissionais de contabilidade.

Com o aumento da competitividade no mercado, é importante que o profissional contábil continue os estudos e pesquisas. A educação em contabilidade não ficou distante deste processo competitivo, visto que no último século, o ensino em contabilidade vem evoluindo, paralelamente, com outras ciências sociais, conforme salienta Leite e Guimarães (2004).

Gasparin e Gonçalves (2013) apontam que a grade curricular do curso de Ciências Contábeis prepara profissionais para atingir as metas de organizações, mas não necessariamente conta com práticas pedagógicas necessárias para a formação de docentes da área.

Entretanto, Santos e Andrade (2016) relatam que na percepção do CFC existe uma preocupação, quanto à qualificação do profissional na realização de suas atividades. Nesse sentido, para exercer a profissão, o bacharel em Ciências Contábeis é submetido ao Exame de Suficiência, que distingue o contador capacitado em exercer suas atividades, daqueles que não comprovem conhecimentos necessários.

3 METODOLOGIA

A pesquisa proposta tem como essência o caráter descritivo, pois irá registrar fatos, analisá-los, classificá-los e interpretá-los sem que se faça inferência neles (GIL, 1999). Quanto

aos procedimentos, a pesquisa irá assumir características documentais, pois será baseada em materiais que ainda não receberam qualquer tratamento e que pode ser reelaborado de acordo com o objetivo desta pesquisa (GIL, 1999), através da coleta de dados, que foram obtidos pelos índices apurados pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e CFC, sobre o desempenho dos candidatos no Exame de Suficiência do profissional contábil.

O método de abordagem é quantitativa já que objetiva gerar resultados em termos de grandeza e quantidade do fato analisado (MARCONI; LAKATOS, 2011), e também qualitativa, uma vez que se dedica a compreensão dos eventos, sem se apoiar em dados estatísticos (PONTE et al., 2007). Portanto, é uma pesquisa definida como quali quanti, pois irá se basear em ambas as perspectivas.

A base de dados retirada da FBC foi tratada e classificada, com auxílio do sistema do MEC, de acordo com as instituições participantes, públicas e privadas e por região, além da classificação de desempenho por notas de acordo com cada região. A pesquisa tem como finalidade comparar o desempenho dos candidatos no Exame de Suficiência, utilizando então para esta finalidade, dados do período compreendido entre 2011 e 2017.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Com base nos dados obtidos no site da FBC, é apresentado o nível de desempenho dos alunos no Exame de Suficiência de 2011 a 2017. Na tabela a seguir, apontam-se de forma descritiva a quantidade de inscritos, presentes, ausentes, aprovados e o percentual de aprovação, considerando os exames aplicados no primeiro semestre de 2011 ao segundo semestre de 2017, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Frequência geral de inscritos, presentes, ausentes e aprovados do Exame de Suficiência do CFC (2011 a 2017)

Edição do Exame	Total Inscritos	Total Presentes	Total Ausentes	Total Aprovados	(%) Aprovados
1º/2011	14255	13383	872	4130	30.86%
2º/2011	19690	18675	1015	10886	58.29%
1º/2012	26316	24774	1542	11705	47.25%
2º/2012	32003	29226	2777	7613	26.05%
1º/2013	37229	33708	3521	12000	35.6%
2º/2013	40477	36833	3644	15891	43.14%
1º/2014	43144	38116	5028	18824	49.39%

2º/2014	37066	32568	4498	13591	41.73%
1º/2015	43616	38023	5593	20715	54.48%
2º/2015	43376	38022	5354	5580	14.68%
1º/2016	48043	41987	6056	17576	41.86%
2º/2016	47031	40879	6152	8948	21.89%
1º/2017	54051	46949	7102	11860	25.26%
2º/2017	52663	44557	8106	12041	27.02%
Total:	538960	477700	61260	171360	35.87%

Fonte: Adaptado de CFC (2017).

A Tabela 1 evidencia quanto ao total de inscritos, que os exames de suficiência aplicados no primeiro semestre comparando-se àqueles aplicados no segundo semestre, diminuíram nos anos de 2012, 2014 e 2016.

Além disso, destaca-se que o menor índice de reprovação dentre as edições do exame aplicadas, foi no segundo semestre de 2015, em que apontou uma diminuição expressiva comparando aos outros períodos. Kounrouzan et al. (2010) destacam que para melhorar a quantidade de notas baixas no exame, uma possível solução seria reestruturar ementas e conteúdos programáticos tanto para alunos, quanto para professores. Sottoriva (2018) aponta que ao pesquisar sobre o desempenho de exames de edições do exame de 2011 a 2017, o maior índice de aprovação concentrava-se na região Sul.

De forma geral, observa-se que quanto ao total de inscritos, houve um aumento significativo de 2011 a 2017, sendo que em 2017 apresentou um número considerável de inscrições com relação ao primeiro ano de obrigatoriedade. No entanto, os dados apontam que houve um número expressivo de ausentes quase dez vezes maior no último ano, se comparado à 2011.

Quanto ao número de aprovações, percebeu-se que nos exames iniciais, considerando os primeiros anos de análise, entre 2011 e 2015, houve um número maior de aprovações, contrapondo-se ao estudo de Bugarim et al. (2014), que ao investigar a aplicação do exame entre 2000 e 2004, destacou que houve uma queda relevante do índice de aprovação para aqueles candidatos presentes.

Considerando que nas últimas edições houveram baixo nível de aprovação, pouco mais de 20%, a partir dos dados de 2/2016 a 2017/2, é função do CFC contribuir com a qualidade no ensino na área contábil, considerando o grande número de inscrições, mas que no entanto, há preocupante nível de reprovação. Assim, conforme aponta Gasparin e Gonçalves (2013), o aumento dos cursos de ciências contábeis reforçam que os desafios do mercado de trabalho e as exigências dos profissionais da contabilidade são altas e por isso, o processo de ensino e

aprendizagem devem ser executados de forma cuidadosa reforçando assim, a qualidade dos cursos.

Tomando como análise os dados referentes aos presentes que fizeram o Exame de Suficiência entre os anos de 2011 e 2017, a Tabela 2 aponta as notas máximas e mínimas das provas aplicadas por região brasileira, classificadas por edição.

Tabela 2 – Notas máximas e mínimas das provas aplicadas por edição e região (2011 a 2017)

Edição	Centro Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul	
	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min
1º/2011	41	8	45	8	44	4	46	7	47	7
2º/2011	46	7	45	3	47	8	46	7	44	10
1º/2012	46	9	45	10	44	8	47	10	46	9
2º/2012	41	5	43	8	42	5	45	6	45	8
1º/2013	45	10	44	6	38	2	45	2	44	9
2º/2013	47	6	47	5	44	5	46	8	47	3
1º/2014	45	10	46	10	42	10	46	9	47	11
2º/2014	45	10	47	8	46	10	49	10	47	10
1º/2015	49	7	49	5	46	8	50	9	48	8
2º/2015	44	4	47	6	44	3	46	5	45	4
1º/2016	47	6	47	7	46	7	47	7	48	7
2º/2016	45	2	44	2	43	4	46	4	44	6
1º/2017	47	3	47	2	47	1	47	5	47	6
2º/2017	46	5	45	4	44	4	45	5	47	6

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Tabela 2, a maior quantidade de melhores notas se encontra nas regiões Sul e Sudeste, possuem programas de pós-graduação, enfatizando que em São Paulo, a USP se esforça quanto ao aperfeiçoamento de profissionais e docentes da área da contabilidade (NASCIMENTO; FARIA, 2012). Pode ser observado também, através da Tabela 2 que a menor nota obtida dentre as edições analisadas, ocorreu na região Norte no primeiro exame de 2017, segundo dados da pesquisa.

Em várias regiões e edições, houveram grande quantidade de notas muito baixas, reforçando que há a necessidade de se preservar a qualidade dos cursos, preparando os docentes para que ele como educador responsável, seja uma forte base para os alunos (COTRIN; SANTOS; ZOTTE JÚNIOR, 2012). Além disso, é possível que uma solução para melhora da quantidade de notas baixas, fosse reestruturar as ementas e conteúdos programáticos para alunos e professores (KOUNROUZAN et al., 2010).

Sottoriva (2018) em estudo que verificou o desempenho geral por área do exame e também por regiões brasileiras, nas edições de 2011 a 2017, apontou que as regiões Sul e Sudeste foram as que apresentaram maior assertividade. Destacou ainda que o Sul apresentou 49,07% do desempenho comparando-se com as outras regiões e o Norte, com menor representatividade.

A Tabela 3 aponta o percentual de acertos por conteúdo aplicados nos exames de suficiência considerando as edições de 2011 a 2017:

Tabela 3 - Acertos por conteúdo geral

Edição	2017/1	16_2	16_1	15_2	15_1	14_2	14_1	13_2	13_1	12_2	12_1	11_2	11_1
Auditoria Cont.	34%	51%	49%	58%	43%	70%	47%	68%	49%	44%	48%	62%	41%
Cont. Set Pub.	28%	40%	44%	48%	47%	46%	47%	25%	44%	46%	54%	46%	57%
Cont. Custos	26%	33%	52%	36%	49%	45%	34%	46%	29%	39%	56%	56%	35%
Cont. Geral	43%	39%	41%	34%	52%	41%	36%	44%	41%	37%	36%	43%	48%
Cont. Gerencial	28%	39%	36%	27%	44%	35%	49%	65%	49%	42%	35%	60%	38%
Controladoria	28%	42%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72%	-
Legisl. e Ética	67%	90%	49%	60%	32%	46%	45%	63%	66%	65%	47%	53%	33%
Português	64%	18%	51%	35%	76%	47%	72%	55%	43%	37%	48%	48%	39%
Mat. Fin./Estat.	42%	20%	-	-	-	-	-	-	-	44%	58%	43%	-
Mat. Finan	-	-	53%	17%	57%	37%	44%	45%	35%	-	-	-	30%
Estatística	-	-	-	-	-	-	-	-	84%	-	-	-	31%
Noções de Dir.	27%	45%	57%	46%	45%	43%	38%	52%	52%	47%	38%	55%	37%
Perícia Cont.	71%	44%	66%	39%	46%	73%	55%	54%	49%	63%	79%	75%	50%
Princip. Normas	56%	47%	44%	41%	40%	33%	37%	32%	37%	26%	40%	39%	55%
Teoria da cont.	33%	45%	47%	30%	50%	39%	76%	49%	-	36%	58%	34%	48%

Fonte: Dados da pesquisa.

Considerando os acertos por conteúdo geral, a Tabela 3 aponta que dentre as 15 áreas com conteúdos aplicados nos exames de 2011 a 2017, verifica-se que na maior parte, predominantemente prevalece o maior percentual no conteúdo de Legislação e Ética Profissional na maior parte das edições analisadas.

Sottoriva (2018) também analisou as edições do exame aplicadas em todo o Brasil e verificou que a região que obteve maior desempenho nesta área de conteúdo foi a região Sul, com 65,53% de acertos.

A Tabela 3 aponta ainda que questões de Língua Portuguesa também apresentam maiores percentuais de assertivas, e conforme Sottoriva (2018), a região que prevaleceu maior número de acertos nesta área foi o Sul.

Resumidamente, a Tabela 3 aponta oscilações quanto ao percentual de acertos em todos os conteúdos do exame e também em todas as edições analisadas, de 2011 a 2017. Assim, enquanto houve 67% de acertos em Legislação e Ética profissional na segunda edição de 2017,

por exemplo, o mesmo conteúdo apresentou em 2017/1, um desempenho de 33%, ou seja, houve um aumento relevante do desempenho nesta área.

Já o conteúdo de Teoria da Contabilidade que em sua primeira edição de 2011 apresentou um percentual de 48%, na edição de 2017/1, apresentou uma queda, com desempenho resultante de 33%.

A Tabela 4 aponta o número de inscritos, aprovados, reprovados e presentes na primeira edição de 2017, considerando participantes de instituições públicas e privadas:

Tabela 4 – Quantidade de inscritos, aprovados, reprovados e presentes em 2017/1

2017/1 Região	Inscritos		Aprovados		Reprovados		Total de Presentes	
	Privado	Público	Privada	Público	Privada	Público	Privada	Pública
AC	309	0	27	0	248	0	275	0
AL	403	117	42	36	309	71	351	107
AM	1256	59	138	29	943	28	1081	57
AP	354	0	49	0	267	0	316	0
BA	2715	114	409	52	1910	47	2319	99
CE	1309	328	321	93	821	186	1142	279
DF	1054	103	225	79	681	9	906	88
ES	905	67	211	37	572	26	783	63
GO	1858	250	283	96	1335	125	1618	221
MA	1610	120	161	20	1249	80	1410	100
MG	4783	345	1140	157	3071	143	4211	300
MS	1082	45	127	15	770	19	897	34
MT	1838	211	140	49	1352	127	1492	176
PA	2199	160	202	49	1698	89	1900	138
PB	629	283	93	107	469	152	562	259
PE	1728	187	289	93	1247	70	1536	163
PI	711	292	104	88	518	162	622	250
PR	3269	666	677	301	2222	307	2899	608
RJ	2571	267	733	135	1503	92	2236	227
RN	956	232	130	99	716	88	846	187
RO	1129	98	135	31	826	53	961	84
RR	190	69	21	9	141	50	162	59
RS	2045	110	606	67	1172	26	1778	93
SC	1586	182	444	116	944	51	1388	167
SE	275	69	43	32	198	33	241	65
SP	11746	396	3121	118	7098	229	10219	347
TO	434	337	41	40	324	222	365	262

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme apontam os dados na Tabela 4, o estado de São Paulo foi o que apresentou maior número de inscrito na edição de 2017/1 do exame, considerando instituições públicas e

privadas e o estado de Sergipe foi o que apontou menor número de inscritos nesta mesma edição.

Ao se observar a quantidade de inscritos na edição de 2017/1, nota-se que em todos os estados, o número daqueles de instituições públicas é relativamente superior com relação à aqueles de instituições privadas.

Quando se investiga sobre a quantidade de aprovados, o número de candidatos de instituições privadas de todos os estados, superam os de instituição públicas, sendo que o estado de Tocantins, mostrou ter somente um candidato de diferença entre essas duas instituições.

Quanto à quantidade de reprovados na edição do exame em 2017/1, ocorre o mesmo fator, o número de candidatos de instituições privadas supera a quantidade de instituições públicas, destacando que no Acre, não teve nenhum candidato reprovado no exame pertencendo a uma instituição pública.

A Tabela 5 aponta também a quantidade de inscritos, aprovados, reprovados e presentes na segunda edição de 2017, considerando participantes de instituições públicas e privadas:

Tabela 5 - Desempenho IES Pública e Privada 2017/2

2017/2 Região	Inscritos		Aprovados		Reprovados		Total de Presentes	
	Privado	Público	Privada	Público	Privada	Público	Privada	Público
AC	287	0	23	0	233	0	256	0
AL	413	124	55	38	304	67	359	105
AM	1230	98	194	52	840	36	1034	88
AP	285	1	36	0	209	0	245	0
BA	2709	147	463	71	1769	50	2232	121
CE	1372	300	307	98	824	141	1131	239
DF	1196	131	264	97	745	16	1009	113
ES	823	60	170	34	529	13	699	47
GO	1907	215	296	70	1306	114	1602	184
MA	1448	118	165	30	1029	71	1194	101
MG	4354	288	1109	154	2670	98	3779	252
MS	1080	73	159	29	731	31	890	60
MT	1697	248	161	61	1062	114	1223	175
PA	2150	196	231	78	1568	95	1799	173
PB	619	248	109	104	426	108	535	212
PE	1605	198	300	95	1021	69	1321	164
PI	716	282	100	103	517	145	617	248
PR	3168	764	670	368	2040	314	2710	682
RJ	2631	308	723	189	1550	78	2273	267
RN	855	235	136	104	595	73	731	177
RO	1139	97	145	28	800	53	945	81
RR	202	79	15	22	153	49	168	71
RS	2438	128	667	73	1452	33	2119	106
SC	1573	236	457	142	938	73	1395	215
SE	352	73	74	38	242	24	316	62
SP	10627	2707	6381	606	124	181	9088	305
TO	451	336	57	46	319	217	376	263

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Tabela 5, que aponta que dentre a quantidade de inscritos na segunda edição do exame em 2017, prevaleceu a maioria do estado de Minas Gerais e a menor quantidade do Acre. Além disso, o maior número de aprovação concentrou-se no estado de São Paulo de candidatos de instituições privadas, similar ao ocorrido na primeira edição do mesmo ano (2017/1).

Quando se observa o número de aprovados e se compara as edições ocorridas em 2017, é possível verificar que houveram oscilações na quantidade de aprovações nos estados, ocorrendo aumento em alguns estados, como Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, entre outros. No entanto, o estado de São Paulo, que apresentou maior percentual de aprovação se comparado com outros estados, considerando candidatos de instituições públicas e privadas, percebeu-se uma diminuição do número de aprovados de uma edição para a outra.

De forma geral, ao comparar as duas edições de 2017, percebe-se que houve mais aumento de inscritos e aprovados na segunda edição (2017/2) do que na primeira (2017/1). Além disso, observa-se que de forma geral, o número de candidatos reprovados, superam a quantidade de candidatos que foram aprovados, nas duas edições de 2017.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade é uma prova para egressos do curso de Ciências Contábeis que almejam obter o registro regional de contabilidade. Assim, considera-se uma ferramenta que avalia a capacitação técnica.

Assim, o exame incentiva o aprimoramento do ensino da contabilidade pelas instituições e conseqüentemente ajuda a melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais e atender às exigências demandadas pelo próprio mercado (KOUNROUZAN et al., 2010). O objetivo de trabalho foi identificar o desempenho dos candidatos no Exame de Suficiência do CFC, de acordo com as regiões brasileiras e instituições públicas e privadas de ensino superior no período compreendido entre 2011 a 2017.

De forma geral, os principais resultados apontaram que o índice de aprovação não acompanha o aumento no acesso ao ensino superior em contabilidade, ou seja, houveram edições de aplicação dos exames em que o percentual de desempenho com os acertos das questões em que foi relativamente baixo, além de que áreas como Teoria da Contabilidade e Auditoria Contábil apresentaram baixo percentual de acertos.

Além disso, é relevante destacar que o menor índice de reprovação dentre as edições do exame aplicadas, foi no segundo semestre de 2015, em que apontou uma diminuição expressiva comparando aos outros períodos, sendo que o conteúdo de ética, questionado no exame, apresentou a menor pontuação. Kounrouzan et al. (2010) apontam que para melhorar a quantidade de notas baixas no exame, uma possível solução seria reestruturar ementas e conteúdos programáticos tanto para alunos, quanto para professores. Outra informação é que o maior índice de aprovação no exame, concentra-se na região Sul do Brasil.

Assim, considera-se que o objetivo geral foi atendido, pois foi possível verificar o desempenho dos indivíduos que realizaram o exame, além de que analisou-se todo o desempenho por região do Brasil, tipo de instituição e também por área contábil solicitadas no exame.

Para o desenvolvimento deste trabalho houve uma limitação na data de coleta de dados, pois no momento dos procedimentos de coleta, não estavam disponíveis os dados de 1/2018 e 2/2018, que podem trazer contribuição para as análises realizadas, considerando que a banca foi alterada e seria interessante observar notas de bancas diferentes, além de investigar se houveram mudanças quanto aos percentuais de aprovação e número de inscritos e presentes no exame.

Diante da obrigatoriedade da aprovação no Exame de Suficiência, para obter a qualificação profissional, esperava-se que um maior desempenho dos alunos e percentual de aprovação. Conforme Cotrin, Santos e Zotte Júnior (2012), é necessário buscar o crescimento no preparo do docente, transformando-o em um educador responsável, sendo este, um profissional incumbido por mudanças, transformação de comportamento e base para o desenvolvimento dos discentes.

Como sugestão de desenvolvimento de pesquisas futuras, sugere-se a utilização de dados que podem ser obtidos pelo CFC e também dos presentes resultados desta pesquisa, analisar também outros períodos, bem como, uma análise detalhada do desempenho dos conteúdos deste exame para que se tenha conhecimento de possíveis fragilidades. Destaca-se ainda a relevância dos dados publicados por IES, que poderiam contribuir com possíveis adaptações para melhores índices de aprovação no exame.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO et al. Desempenho Acadêmico de Discentes do Curso de Ciências Contábeis: Uma Análise dos Seus Fatores Determinantes em Uma IES Privada. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 60-83, 2013. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/1181>>. Acesso em: 06 nov. 2017.

BRASIL. **Decreto Lei nº 9295 de 27 de maio de 1946**. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1946.

BREDA, Z. I. Palavra do Presidente. **Revista Brasileira de Contabilidade (RBC)**.2018. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1655/1161>>.

BONIFÁCIO, R. C.; CALLEGARI, O. M. O Exame de Suficiência contábil e a percepção dos professores do curso de Ciências Contábeis. IN: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GESTIÓN UNIVERSITARIA NAS AMERICAS, 12, 2014. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/97791/O%20Exame%20de%20Sufici%C3%Aancia%20Cont%C3%A1bil%20e%20a%20Percep%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Professores%20do%20Curso%20de%20Ci%C3%Aancias%20Cont%C3%A1beis.pdf?sequence=3&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 out. 2018.

BUGARIM et al. O desempenho dos profissionais de contabilidade no Exame de Suficiência do cfc: uma análise de conglomerados regionais. **Revista De Contabilidade E Organizações**, n. 8, v. 22, p. 60-71, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/rco.v8i22.61176>.

CARNEIRO, J. D. (Coord.) et al. Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2008.

CASTRO, V. B. As idas e vindas do Exame de Suficiência. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, p. 37-47, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº 853, de 28 de julho de 1999**. Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade.

_____. **A mudança já vale para a prova que será realizada em abril.** Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/exame-de-suficiencia-tera-mais-questoes-de-contabilidade-geral/>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

COTRIN, A. M.; SANTOS, A. L.; ZOTTE JÚNIOR, L. A evolução da contabilidade e o mercado de trabalho para o contabilista. **Revista Conteúdo**, Capivari, v. 2, n. 1, p. 44-63, 2012. Disponível em: <<http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/view/70>>. Acesso em 24 out. 2017.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. **Resultado final por exame.** Disponível em: <<http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Resultadofinalporexame.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

GASPARIN, J. L.; GONÇALVES, R. N. Ensino superior de contabilidade no Brasil e a prática docente. IN: ANAIS DO CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 11, 2013, Curitiba, PR, Brasil. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7147_5607.pdf>. Acesso em 19 jun. 2017.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KOUNROUZAN, M. C. et al. A importância do retorno do Exame de Suficiência. IN: ANAIS DO ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2, 2010, Cascavel, PR, Brasil. Disponível em: <http://cacphp.unioeste.br/eventos/encicon/Ensino_e_pesquisa_em_contabilidade/trab008.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2017.

LEITE, C. E. B.; GUIMARÃES, G. Qualidade nos cursos de Ciências Contábeis. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p.35-51, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOURA, I. J. L.; DIAS, G. M. De A.; SILVA, M. V. P. **Inovações tecnológicas e seus benefícios para a contabilidade.** Disponível em: <<http://www.classecontabil.com.br>>. Acesso em: 10 out. 2018.

NASCIMENTO, R. N.; FARIA, A. A. Educação contábil brasileira: reflexão sobre a qualidade do ensino superior contábil no Brasil. **Revista Thema Et Scientia**, Cascavel, v. 2, n. 1, p. 50-59, 2012. Disponível em: <<http://www.themaetscientia.com/edicao/3>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

PONTE, V. M. R. et al. Análise das metodologias e técnicas de pesquisas adotadas nos estudos brasileiros sobre balanced scorecard: um estudo dos artigos publicados no período de 1999 a 2006. IN: Congresso ANPCONT, 2007. **Anais eletrônicos...** Anais do I Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Gramado, 2007. Disponível em: <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoI/03/EPC079.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2018.

SANTOS, G. C.; ANDRADE, S. A. Exame de Suficiência sobre a Perspectiva dos Profissionais da Contabilidade que Tiveram Artigos Publicados em Revistas com Qualis B3. **RAGC**, v. 4, n. 15, 2016.

SILVA, C. L. R. da; PONTES, G. A.; SILVA, V. R. da. Análise do Desempenho dos Candidatos por Região no Exame de Suficiência do CFC no Período de 2011 a 2017. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 14, 2018, São Paulo. **Anais...**, 2018.

SPRENGER et al. Fatores explicativos dos índices de aprovação no Exame de Suficiência contábil. IN: ANAIS DO CONGRESSO DE CONTABILIDADE DA UFRGS, 1, 2016, Porto Alegre, RS, Brasil. **Anais eletrônicos...** Disponível em: [https://www.ufrgs.br/ppgcont/arquivos/Ensino de Contabilidade/08-Kélim Bernardes Sprenger.pdf](https://www.ufrgs.br/ppgcont/arquivos/Ensino%20de%20Contabilidade/08-K%C3%A9lim%20Bernardes%20Sprenger.pdf). Acesso em: 10 out. 2018.

SOTTORIVA, L. **Desempenho no Exame de Suficiência do CFC: uma análise da assertividade por conteúdo por regiões do Brasil**. Monografia. 89 p. Universidade Caixas do Sul, Caxias do Sul, 2018.

TERRES, J. C. et al. Exame de Suficiência da profissão contábil: um estudo envolvendo o posicionamento de contabilistas e estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito de sua aplicabilidade. IN: ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, 2, 2011, Florianópolis, SC, Brasil. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/25972>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

TIMMERMANS, C.; SIMONI, P. R.; PEREIRA, P. A opinião de acadêmicos e profissionais da Contabilidade acerca do Exame de Suficiência da profissão contábil.